



Prefeitura Municipal de Assis

177-

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.414, DE 28 DE SETEMBRO DE 1984.-

Dispõe sobre abertura de um crédito suplementar à dotação orçamentária que especifica.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei nº 2.293, de 27 de setembro de 1984,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade e Expediente, um crédito no valor de Cr\$3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), suplementar à seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

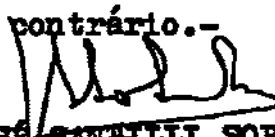
5	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
5.10	Encargos Gerais do Município
03	Administração e Planejamento
07	Administração
0310	Assistência Financeira
0312.025	CONTRIBUIÇÃO À CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECÍLIA
3233	Contribuições Gerais.....Cr\$3.000.000,00.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão - por conta do excesso de arrecadação na seguinte rubrica, a saber:

1000.00.00	Receitas Correntes
1300.00.00	Receita Patrimonial
1320.00.00	Receita de Valores Mobiliários
1321.00.00	Juros de Títulos de Renda
1321.01.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras.....Cr\$3.000.000,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.-


JOSE SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal



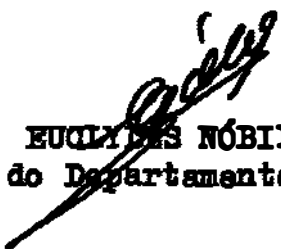
Prefeitura Municipal de Assis

178

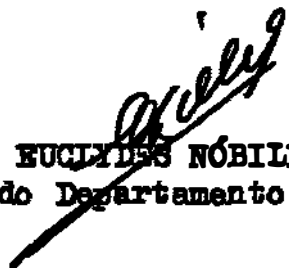
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.414, DE 28 DE SETEMBRO DE 1984.-

2


EUCLIDES NÓBILE
Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura,
em 28 de setembro de 1984.-


EUCLIDES NÓBILE
Diretor do Departamento de Administração